

EDITAL 01/2020

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO - FELLOWS 2020

O Gerente do Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde, no uso de suas atribuições, em conjunto com o Serviço de Oftalmologia e com o Serviço de Dor e Cuidados Paliativos do Hospital Nossa Senhora da Conceição e Serviço de Anestesiologia do Hospital da Criança Conceição, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Público para o preenchimento de vagas para discentes de Cursos de Pós-graduação Aperfeiçoamento (FELLOW), nos termos das Leis nº 9.394/1996, Portaria MEC nº 1.537/2019 de 06/09/2019 DOU.

- 3ª edição do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CÓRNEA E DOENÇAS EXTERNAS (FELLOW);
- 2ª edição do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PLÁSTICA OCULAR, ÓRBITA E VIAS LACRIMAIS (FELLOW);
- 2ª edição do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GLAUCOMA (FELLOW);
- 1ª edição do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RETINA (FELLOW).
- 2ª edição do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM INTERVENCIÓNISMO EM DOR (FELLOW);
- 2ª edição do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ANESTESIOLOGIA PEDIÁTRICA (FELLOW);
- 2ª edição do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CUIDADOS PALIATIVOS (FELLOW);

A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições previstas nesta chamada pública.

1. OBJETIVOS DAS FORMAÇÕES

- 1.1. CÓRNEA E DOENÇAS EXTERNAS: qualificar médicos especialistas em oftalmologia no cuidado de pessoas que necessitam de atendimento especializado em doenças da córnea e doenças externas.
- 1.2. PLÁSTICA OCULAR, ÓRBITA E VIAS LACRIMAIS: qualificar a prática de médicos com Residência em Oftalmologia para o cuidado de pessoas que

necessitam de atendimento especializado em Plástica Ocular, Órbita e Vias Lacrimais.

- 1.3. **GLAUCOMA:** qualificar a prática de médicos com Residência em Oftalmologia para o cuidado de pessoas que necessitam de atendimento especializado em Glaucoma.
- 1.4. **RETINA:** qualificar a prática de médicos com Residência em Oftalmologia para o cuidado de pessoas que necessitam de atendimento especializado em Retina (Clínica e Cirúrgica).
- 1.5. **INTERVENCIONISMO EM DOR:** qualificar médicos certificados na área de atuação em dor na realização de procedimentos intervencionistas em dor.
- 1.6. **ANESTESIOLOGIA PEDIÁTRICA:** qualificar a prática de médicos com a Residência em Anestesiologia na especificidade de Anestesia em pacientes Pediátricos.
- 1.7. **MEDICINA PALIATIVA:** qualificar médicos em todas as áreas que tenham interesse em se aprofundar no conhecimento da Medicina Paliativa, preferencialmente das especialidades de Anestesiologia, Cancerologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Clínica Médica, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurologia e Pediatria.

2. PÚBLICO DESTINADO

- 2.1. **CÓRNEA E DOENÇAS EXTERNAS:** Médicos especialistas em oftalmologia que já tenham tido treinamento em córnea e doenças externas e que queiram aprofundar seus conhecimentos e habilidades cirúrgicas.
- 2.2. **PLÁSTICA OCULAR, ÓRBITA E VIAS LACRIMAIS:** Portadores de diploma de graduação em Medicina, com Residência Médica em OFTALMOLOGIA, em programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica e com certificado emitido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrados no CREMERS.
- 2.3. **GLAUCOMA:** Portadores de diploma de graduação em Medicina, com Residência Médica em OFTALMOLOGIA, em programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica e com certificado emitido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrados no CREMERS.
- 2.4. **RETINA:** Portadores de diploma de graduação em Medicina, com Residência Médica em OFTALMOLOGIA, em programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica e com certificado emitido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrados no CREMERS.
- 2.5. **INTERVENCIONISMO EM DOR:** Médicos graduados, com Título de Área de Atuação em Dor reconhecida pelo CFM ou a Residência Médica em Dor.
- 2.6. **ANESTESIOLOGIA PEDIÁTRICA:** Portadores de diploma de graduação em Medicina, com Residência Médica em ANESTESIOLOGIA em programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica e com certificado emitido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrados no CREMERS, e sócios da Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

2.7. MEDICINA PALIATIVA: Portadores de diploma de graduação em Medicina, com título de especialista em qualquer área, preferencialmente nas especialidades de Anestesiologia, Cancerologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Clínica Médica, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurologia e Pediatria.

3. DOS CURSOS

3.1. Número de vagas:

- 1 (uma) para CÓRNEAS E DOENÇAS EXTERNAS;
- 1 (uma) para PLÁSTICA OCULAR, ÓRBITA E VIAS LACRIMAIS;
- 1 (uma) para GLAUCOMA;
- 1 (uma) para RETINA;
- 2 (duas) para INTERVENCIONISMO EM DOR;
- 1 (uma) para ANESTESIOLOGIA PEDIÁTRICA;
- 1 (uma) para MEDICINA PALIATIVA.

3.2. Período de realização das formações:

CÓRNEAS E DOENÇAS EXTERNAS de 2 de março de 2020 a 10 de fevereiro de 2021 (50 semanas);

PLÁSTICA OCULAR, ÓRBITA E VIAS LACRIMAIS de 2 de março de 2020 a 30 de novembro de 2020 (40 semanas);

GLAUCOMA de 2 de março de 2020 a 30 de novembro de 2020 (40 semanas);

RETINA de 2 de março de 2020 a 15 de dezembro de 2021 (80 semanas);

INTERVENCIONISMO EM DOR de 2 de março de 2020 a 30 de novembro de 2020 (40 semanas);

ANESTESIOLOGIA PEDIÁTRICA de 2 de março de 2020 a 10 de junho de 2020 (15 semanas).

MEDICINA PALIATIVA de 2 de março de 2020 a a 30 de novembro de 2020 (40 semanas).

3.3. Perfil das formações: os cursos serão desenvolvidos no município de Porto Alegre nas dependências do Hospital Nossa Senhora da Conceição nos Serviços de Oftalmologia, do Serviço de Dor e Cuidados Paliativos e no Hospital da Criança Conceição no Serviço de Anestesiologia, a carga horária dos cursos é desenvolvida na composição de atividades práticas e teóricas, o volume de atividades práticas é maior do que as teóricas. Nas atividades teóricas o estudante deve ter uma postura ativa no processo de aprendizagem, visando fundamentar as condutas e técnicas usuais. Todas a formações integram prática, teoria e pesquisa aplicada. A frequência mínima (75%) de participação nas atividades para fins de certificação obedece o dispositivo do Art. 24, Inciso VI da Lei 9.394 de 20 de setembro de 1996. Nos cursos

de aperfeiçoamento supõe-se que o profissional esteja no exercício de uma determinada ocupação correlacionada com a sua formação acadêmica.

3.4. Carga horária:

CÓRNEAS E DOENÇAS EXTERNAS são 610 horas, 550 horas de formação prática e 60 horas de formação teórica durante 50 semanas, divididas da seguinte forma: Ambulatório: quinta-feira 8–12h e sexta-feira 7-9h, Cirurgia: quinta-feira 13:30–18:30, Aulas teóricas: quinta-feira 7–8h além de encontros bimestrais de 1 hora, conforme cronograma ao longo do ano.

PLÁSTICA OCULAR, ÓRBITA E VIAS LACRIMAIS são 520 horas, 13 horas por semana no turno da tarde, durante 40 semanas, as práticas são em dois dias quartas-feiras e sextas-feiras no turno da tarde, as teóricas são nas terças-feiras e quartas pela manhã;

GLAUCOMA são 750 horas, 15 horas por semana no turno da tarde, durante 50 semanas, as práticas são em três dias, terças-feiras 4 horas, quartas-feiras 6 horas e quintas-feiras 4 horas, as teóricas são nas terças-feiras em 1 hora.

RETINA são 2.400 horas, 30 horas por semana divididas em 4 horas teóricas semanais e 26 horas de atividades práticas (em três turnos de manhã no ambulatório nas segundas, quartas e sextas-feiras e em dois turnos de manhã de cirurgia nas terças e quintas-feiras), durante 80 semanas, dois anos.

INTERVENCIONISMO EM DOR são 720 horas, 14 horas práticas por semana e 4 horas teóricas. Práticas - ambulatório e procedimentos nas segundas 13-19h (6 horas) e quintas 12-20h (8 horas). Teóricas segundas 12-13h (1h) e quintas 9-12h (3 horas).

ANESTESIOLOGIA PEDIÁTRICA são 390 horas, 26 horas por semana nos turnos manhã e tarde, durante 15 semanas, as práticas são em dois dias de 12 horas nas segundas-feiras e terças-feiras ou nas quartas-feiras e quintas-feiras, as teóricas são nas sextas-feiras em 2 horas.

MEDICINA PALIATIVA: são 620 horas totais, 15,5 horas por semana nos turnos manhã e tarde, durante 40 semanas, nas segundas-feiras das 12:00 às 18:00, nas quintas-feiras das 8:00 às 12:00 e nas sextas-feiras das 8:00 às 13:30.

3.5. Custos: As formações são gratuitas. A instituição não oferece bolsa ou ajuda de custo. São de responsabilidade dos candidatos e dos alunos os custos referentes ao seguro pessoal, reprodução de materiais, deslocamentos, ingresso nos locais de visita técnica, estacionamento, alimentação, entre outros.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Inscrições: As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet**, no endereço eletrônico <http://ensinoepesquisa.ghc.com.br> no período das **8 horas do dia 10 de janeiro de 2020 às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de fevereiro de 2020** (horário de Brasília).

4.2. Para a realização da inscrição é necessário o preenchimento da **Ficha de Inscrição on-line** no site <http://ensinoepesquisa.ghc.com.br> no período de inscrição.



4.3. Envio de documentos para seleção: Todos os documentos exigidos para a seleção deverão ser anexados, pelo candidato, no formato PDF, no ato da inscrição. Os respectivos documentos serão parte necessária para participar do processo de seleção deste Edital. A inscrição do candidato somente será considerada concluída, quando for finalizada com sucesso e confirmada a inclusão de toda a documentação solicitada, respeitados os prazos estipulados.

Os documentos exigidos para cada candidato, que devem ser anexados em formato PDF, e o preenchimento completo da ficha de inscrição *on-line*, são os seguintes:

- a) Memorial descritivo explicitando o interesse do candidato no curso, expondo suas motivações e aplicações futuras dos conhecimentos adquiridos no curso e relatando sua trajetória profissional.
- b) Documento de identidade de validade nacional (cédula de identidade, passaporte, carteira nacional de habilitação e carteira de identificação profissional expedida pelos respectivos conselhos das profissões).
- c) CPF (se constar o número do CPF no documento de identidade, não será necessária cópia do mesmo).
- d) Certificado de conclusão ou diploma do curso de graduação em medicina.
- e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
- f) Comprovante de endereço ou declaração de endereço escrita de próprio punho pelo proprietário do imóvel.
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino)
- h) Carteira profissional e quitação do conselho profissional do ano corrente.
- i) Certificado de conclusão da Residência Médica em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, com certificado emitido pelo MEC.
- j) Currículo *Lattes* completo.
- k) Seguro de acidentes pessoais em vigência.
- l) Excepcionalmente, Certidão de Casamento (apenas para os casos que tenha havido mudança no nome do candidato).
- m) Declaração de que está cursando a etapa final da Residência Médica Médica em Dor (para os candidatos ao Intervencionismo em Dor que se utilizarem deste critério para concorrer à vaga)

4.4. A Gerência de Ensino e Pesquisa não receberá documentos que forem entregues pessoalmente. A única forma válida de inscrição é a que está descrita acima.

4.5. Os candidatos terão total responsabilidade sobre a procedência e a veracidade das informações, assumindo, em caso de inverdades ou incorreções, as penalidades que possam decorrer desse ato.

4.6. Não serão considerados os pedidos de inscrição fora do prazo estipulado neste Edital.

4.7. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

4.8. Não serão considerados os pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.9. A lista preliminar das inscrições será divulgada no dia **11-02-2020** no site <http://ensinoepesquisa.ghc.com.br>

4.10. O Período de solicitação de recursos em relação à lista preliminar é de 12 a 13-02-2020, pessoalmente no endereço Av. Francisco Trein, 326-Bairro Cristo Redentor, POA/RS das 09h às 17h.

4.11. A Divulgação da lista de inscrições homologadas será no dia **14-02-2020**.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada nos dias **14 a 17-02-2020** por comissão de seleção.

5.2. Divulgação da lista preliminar de candidatos selecionados e suplentes será no dia 18-02-2020.

5.3. Período de solicitação de recursos em relação à lista preliminar de candidatos selecionados é de 19-02-2020 a 20-02-2020 presencialmente no endereço Av. Francisco Trein, 326-Bairro Cristo Redentor, POA/RS das 09h às 17h.

5.4. A Publicação da lista homologada de selecionados e suplentes será no dia **21-02-2020** no site <http://ensinoepesquisa.ghc.com.br>

5.5. O candidato selecionado deverá confirmar sua intenção de realizar o curso pelo e-mail secretariaacademica@ghc.com.br de 21-02-2020 a 26-02-2020.

5.6. Se houver, o chamamento de suplentes ocorrerá nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2020**, devendo o chamado confirmar a sua intenção de realizar o curso pelo e-mail secretariaacademica@ghc.com.br, até o dia **02-03-2019**.

5.7. Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios e pontuações especificados a seguir:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM (Recomendado <http://lattes.cnpq.br/>)

ITENS AVALIADOS – CURRÍCULUM (A)	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
1.Participação em eventos científicos.	0,5	2,5
2.Publicação de artigos na área.	0,5	3,0
3.Apresentação de trabalhos acadêmicos nos congressos da área.	0,5	2,5
4.Experiência profissional comprovada (0,2 por mês)	0,2	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA (A)	--	10

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

ITENS AVALIADOS – MEMORIAL DESCRITIVO (B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
---	--------------------------

1. Trajetória profissional (formação, atuação, atualização, etc.) e inserção profissional na área da saúde	2
2. Explicitação das motivações do candidato na busca da proposta de formação	2
3. As expectativas com relação à formação e à possibilidade de APERFEIÇOAMENTO de práticas	2
4. Perspectiva de aplicabilidade do aprendizado na sua área de atuação profissional	2
5. Disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA B	10

Composição da nota final

TOTAL FINAL (TOTAL A + TOTAL B)	20
---	-----------

5.6. A fim de caracterizar o compromisso com as vagas públicas que são oferecidas por este curso, ex-alunos que abandonaram o curso sem justificar à Gerência de Ensino e Pesquisa, ou sem concretizar o “trancamento da matrícula”, se desejarem participar de novo processo seletivo, terão 10 (dez) pontos decrescidos no “Total Final”.

5.6.1. Critérios de desempate:

- Maior idade.
- Maior pontuação no Memorial Descritivo.
- Maior pontuação no Currículo Lattes.

5.7. Divulgação dos resultados: o resultado da seleção dar-se-á por meio da publicação eletrônica da lista de selecionados e suplentes no site da Gerência de Ensino e Pesquisa <http://ensinoepesquisa.ghc.com.br/>, a partir das 17 horas do dia **21 de fevereiro de 2020**.

6. MATRÍCULA

6.1. A matrícula é o e-mail de confirmação de intenção descrita no item 5.5. deste edital, ou seja, o candidato selecionado deverá confirmar sua intenção de realizar o curso pelo e-mail secretariaacademica@ghc.com.br de 21-02-2020 a 26-02-2020.

6.2. A divulgação da 2ª chamada (suplentes) em **27 e 28-02-2020**.

6.3. A matrícula dos suplentes, se ocorrer, será realizada no dia **28-02-2020 a 02/03/2020, por meio de resposta ao e-mail enviado pela Secretaria Acadêmica ao candidato suplente.**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Não é permitido aos alunos da Gerência de Ensino e Pesquisa cursar mais de um curso simultaneamente. Caso algum aluno seja contemplado com nova vaga, deverá optar por qual curso deseja dar prosseguimento.

7.2. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para participar deste Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.3. A não observância das disposições e instruções contidas nesta chamada pública poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

7.4. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela comissão de seleção.

7.5. Os estudantes serão recepcionados no dia 02 de março de 2020 em local a ser informado por e-mail.

8. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
10-01-2020 a 10-02-2020	Período de inscrição	Envio pela internet no link da página http://ensinoepesquisa.ghc.com.br/
11-02-2020	Publicação da lista preliminar de inscrições	http://ensinoepesquisa.ghc.com.br
12 a 13-02-2020	Período de solicitação de recursos em relação à lista preliminar de inscrições	Av. Francisco Trein, 326-Bairro Cristo Redentor, POA/RS das 09h às 17h.
14-02-2020	Divulgação da lista de inscrições homologadas	http://ensinoepesquisa.ghc.com.br/ (a partir das 17 horas)
14 a 17-02-2020	Período de seleção	Gerência de Ensino e Pesquisa e Serviços
18-02-2020	Divulgação da lista preliminar de candidatos selecionados e suplentes	http://ensinoepesquisa.ghc.com.br/ (a partir das 17 horas)
19-02-2020 - 20-02-2020	Período para solicitação de recursos em relação à lista preliminar de candidatos selecionados e suplentes	Av. Francisco Trein, 326-Bairro Cristo Redentor, POA/RS das 09h às 17h.
21-02-2020	Publicação da lista homologada de selecionados e suplentes	http://ensinoepesquisa.ghc.com.br
21-02-2020 a 26-02-2020	Matrículas	secretariaacademica@ghc.com.br
27 e 28-02-2020	Divulgação da 2ª chamada (suplentes)	http://ensinoepesquisa.ghc.com.br (a partir das 17 horas)
28 a 02-03-2020	Matrícula da 2ª chamada (suplentes)	secretariaacademica@ghc.com.br
02-03-2020	Recepção dos estudantes	Gerência de Ensino e Pesquisa e Serviços
02-03-2020	Início das atividades letivas	Serviço de Oftalmologia do Hospital Nossa Senhora da Conceição, Serviço de Dor e Cuidados Paliativos do Hospital Nossa Senhora da Conceição, Serviço de Anestesiologia do Hospital da Criança da Conceição.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2020.

Gerência de Ensino e Pesquisa
Coordenação Ensino
(51) 3255-1897